



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 124 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Souza Santos, informe a esta Casa de Leis, através da secretaria competente se há estudo para um projeto de acessibilidade para no nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento com o objetivo de criar uma cidade totalmente inclusiva e acessível para todos. A acessibilidade é um direito fundamental que promove mobilidade, independência e dignidade para pessoas com deficiência, idosos e qualquer cidadão que enfrente dificuldades de locomoção.

Para isso, é essencial garantir que vias públicas, escolas, prédios governamentais e espaços de lazer sejam adequados às necessidades da população. A implementação de melhorias na infraestrutura urbana e nos serviços públicos contribui para uma cidade mais justa e inclusiva, assegurando o direito de ir e vir a todos os cidadãos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2.025.

ELISON BEZERRA SILVA
(Lele Aprígio)
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
771/2025

DATA / HORA
19/03/2025 11:01:13

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 08ª sessão Ordinária
com 15 (Quinze) votos favoráveis,
0 (Zero) votos contrários e
01 (Uma) abstenção
em 20 / 03 / 2025

EDIVILSON TEIXEIRA MENDES
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 119 – GP

Cajamar, 28 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 19/2025; 34/2025; 36/2025; 89/2025; 114/2025; 122/2025; 124/2025; 125/2025; 132/2025; 137/2025; 161/2025; 162/2025; 163/2025; 178/2025; 182/2025; 184/2025; 188/2025; 189/2025; 190/2025; 191/2025; 192/2025; 193/2025; 194/2025; 198/2025; 199/2025 e 201/2025; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

